



Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , CNPJ: 23.312.871/0001-46- ARP Nº 219/2017 - (item/Quant/Vr. Unit:02/200/8 ,30;05/20200/41;43/13000/1 ,45;45/2184/0 ,10;);

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , CNPJ: 44.734.671/0001-51- ARP Nº 222/2017 - (item/Quant/Vr. Unit:13/6300/21 ,00;);

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira , nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93 , resolvem registrar preços aquisições parcelada de produtos para saúde para atender as necessidades dos HUs/UFC , conforme relação abaixo. A descrição detalhada , obrigações assumidas , normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2016 e seus respectivos anexos , processo nº 23067.015066/2016-09. Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017.

Empresa: NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ: 23.119.087/0001-16 ARP Nº 225/2017 - (item/Quant/Vr. Unit:06/662/0 ,94;08/703/1 ,05;);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 - UASG 153046

Nº Processo: 23068004375201716.
DISPENSAS Nº 37/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 00138806000140. Contratado : COMTRAFO INDUSTRIA DE -TRANSFORMADORES ELETRICOS S.A.. Objeto: Fornecimento de transformadores de potência a óleo 34,5/11 kv, para o campus Goiabeiras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/09/2017 a 18/12/2019. Valor Total: R\$426.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800701. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 02/10/2017) 153046-15225-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153046

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 23068017224201566.
DISPENSAS Nº 290/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato e prorrogar a vigência contratual por mais dois anos. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 04/10/2017 a 04/10/2019. Valor Total: R\$14.323,39. Fonte: 650000163 - 2016NE802731. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 02/10/2017) 153046-15225-2017NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 81/2016-CL/DA/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Material Odontológico, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2016-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 03/01/2017. Vigência: 03/01/2017 a 02/01/2018. Processo Administrativo No- . 23068. 015977/2016-18; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: DL DENTAL LTDA - EPP - item 19 R\$ 1.020,00; item 29 R\$ 5.785,25; item 30 R\$ 3.272,55; item 34 R\$ 3.080,00. DENTAL FREIRE & GOULART LTDA - ME - item 15 R\$ 3.600,00; item 27 R\$ 5.202,50; item 28 R\$ 5.815,40; item 31 R\$ 4.476,90. DENTAL MARIA LTDA - ME - item 7 R\$ 1.123,50; item 8 R\$ 1.123,50; item 14 R\$ 15.910,00; item 18 R\$ 516,20. POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME: item 33 R\$ 1.735,00. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LT DA - ME: item 26 R\$ 1.396,50. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALAR: item 10 R\$ 2.421,60; item 11 R\$ 148.500,00; item 12 R\$ 785,00; item 17 R\$ 2.178.500,00; item 25 R\$ 4.174,00. DENTAL RRR LTDA - ME: item 01 R\$ 639,60; item 2 R\$ 639,60; item 03 R\$ 639,60; item 4 R\$ 639,60; item 05 R\$ 327,70; item 6 R\$ 330,90; item 9 R\$ 1.952,00.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 1004/2017-CEUNES. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Impressora 3D e Fresa para o departamento de computação e eletrônica do CEUNES, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no memorial descritivo, Anexo I do Edital. Data de Assinatura: 20/09/2017; Vigência: 21/09/2017 a 20/09/2018; Processo Administrativo Nº. 23068.010319/2017-11. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP - 14.489.035/0001-40: 1 - R\$ 14.399,99; RSC COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI - EPP - 16.648.827/0001-46: 2 - R\$ 36.462,67.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068319616201670. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de reagentes para dosagens bioquímicas, hormonais e imunológicas com cessão de equipamento totalmente automatizado. Os equipamentos deverão ter capacidade bidirecional de interfaceamento, assistência técnica gratuita e o equipamento de bioquímica deverá ser acoplado com equipamento para dosagens hormonais e imunológicas, visando atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 02/10/2017) 153047-15225-2017NE800066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação para apresentação de defesa prévia, vem NOTIFICAR a empresa MEDFOX HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 09.183.107/0001-97, acerca do seguinte fato: envio fora do prazo da documentação estabelecida do item 01 do Pregão Eletrônico 09/2016 ocasionando prejuízo ao procedimento licitatório, o que contraria o disposto na Seção XVI - Do encaminhamento da documentação, item 69 do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016 - UASG 153047 - hucam/ufes, causando prejuízos a instituição hospitalar. Assim, fica a empresa notificada, para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dirigida ao Superintendente/Hucam/Ebserh, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas e demais cominações legais. Dar-se-á continuidade a este processo independentemente de manifestação da empresa notificada. O processo encontra-se disponível para vistas no endereço supracitado.

GLEISSE MARA MAVGESKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 83/2017

Foram vencedoras do certame: CNPJ:03.132.196/0001-66-
PLACIDOS COMERCIAL LTDA-ME-
ITEM:24;CNPJ:05.062.455/0001-55-ALPHARAD COMERCIO IM-
PORT.EXPORT.DE PRODUTOS-
ITENS:15,17;CNPJ:05.997.927/0001-61-MEDIC STOCK
COM.PROD.MEDICOS HOSPITALARES-
ITENS:21,22,23;CNPJ:10.630.049/0001-81-CPH COMERCIO
PROD.HOSPITALARES EIRELI-ME-ITEM-
18;CNPJ:10.818.693/0002-69-BARD BRASIL INDUST.COMERCIO
PRODUTOS PARA SAUDE-ITEM:16;CNPJ:14.766.081/0001-40-
MEDGRAN INDUSTRIA COMERCIO PROD.HOSPITALARES-
ITEM:13;CNPJ:18.224.182/0001-40-HOSPMED COMERCIO EIRE-
LI-EPP-ITENS:2,3,4,5,6,7;CNPJ:82.292.574/0001-45-DENTAL RRR
LTDA-ME-ITEM:1;CNPJ:82.641.325/0021-61-CREMER S.A-
ITENS:11,12.Foram cancelados os itens:08,09,10,14,19 e 20.

VICTÓRIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 02/10/2017) 153047-15225-2017NE800066

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no DOU de 29/09/2017 , Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Valor R\$ 3.710.121,27 Leia-se : Valor R\$ 3.997.555,98

(SICON - 02/10/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 245/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as

etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Economia (SEN)
Área de Concentração: História do Desenvolvimento Econômico
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.